



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de manutenção das máquinas utilizadas para atender as demandas das estradas vicinais do Município.

Venho respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Máquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dores do Turvo MG, 03 de abril de 2023.

Paulo Donizetti da Silva
Secretario de Transportes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	CONCERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1
02	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1
03	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1
04	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1
05	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1
06	VALVULA CAT 2N5147	UNI	1
07	ANEL CAT 5Y0127	UNI	12
08	ARRUELA CAT 1212062	UNI	4
09	CALCO CAT 774684	UNI	8
10	CHAPA CAT 5K3661	UNI	6
11	INTERRUPTOR CAT 1006659	UNI	1
12	COPO CAT 1029294	UNI	1
13	COTOVELO CAT 1P2635	UNI	2
14	ELEMENTO CAT 1063969	UNI	1
15	FLANGE CAT 7J7084	UNI	1
16	LAMINA 9R5313	UNI	4
17	SUPORTE CAT 4V6156	UNI	1
18	PARAFUSO CAT 6L5897	UNI	26
19	PORCA CAT 328181	UNI	26
20	TIRA CAT 6G4524	UNI	6
21	EIXO CAT 1W7238	UNI	1
22	RESERVATORIO CAT 6K6834	UNI	1
23	ANEL CAT 6Y8852	UNI	3
24	ELEMENTO CAT 1232368	UNI	1
25	ELEMENTO CAT 1011626	UNI	1
26	TIRA CAT 6G7194	UNI	4
27	TIRA CAT 6G4525	UNI	8
28	ELEMENTO CAT 1283697	UNI	1
29	ANEL CAT 5W1648	UNI	10
30	ARRUELA CAT 1218872	UNI	6

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decreto Federal nº 11.317 de 2022

Decreto Municipal nº 043/2022



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A prestação consiste na necessidade de contratação de empresa para manutenção das máquinas utilizadas todos os dias em atendimento as estradas vicinais de todo o Município.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para início da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até dia 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

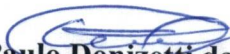
DAS RESPONSABILIDADES:

O recebimento e conferência do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo MG, 03 de abril de 2023.


Paulo Donizetti da Silva
Secretario de Transportes



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/103 MANUT.ATIVI.SERV. DE ESTRADAS

Dotação Orçamenta: 00483 - 02.11.01.26.782.0710.2085.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 258 - PECAS E ACES. ESTRADAS VICINAIS

Aplicação:

AQUISIÇÃO PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS MAQUINAS PESADAS QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO APOIO AOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS



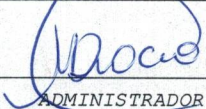
Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	006.005.00657 VALVULA CAT 2N5147	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	006.005.00658 ANEL CAT 5Y0127	UNI	12,0000	0,0000	0,0000
3	006.005.00659 ARRUELA CAT 1212062	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
4	006.005.00660 CALCO CAT 774684	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
5	006.005.00661 CHAPA CAT 5K3661	UNI	6,0000	0,0000	0,0000
6	006.005.00662 INTERRUPTOR CAT 1006659	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
7	006.005.00663 COPO CAT 1029294	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
8	006.005.00664 COTOVELO CAT 1P2635	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
9	006.005.00665 ELEMENTO CAT 1063969	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
10	006.005.00666 FLANGE CAT 7J7084	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
11	006.005.00667 LAMINA 9R5313	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
12	006.005.00668 SUPORTE CAT 4V6156	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
13	006.005.00669 PARAFUSO CAT 6L5897	UNI	26,0000	0,0000	0,0000
14	006.005.00670 PORCA CAT 328181	UNI	26,0000	0,0000	0,0000
15	006.005.00216 TIRA CAT 6G4524	UNI	6,0000	0,0000	0,0000
16	006.005.00349 EIXO CAT 1W7238	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
17	006.005.00671 RESERVATORIO CAT 6K6834	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
18	006.005.00461 ANEL CAT 6Y8852	UNI	3,0000	29,3975	88,1925
19	006.005.00256 ELEMENTO CAT 1232368	UNI	1,0000	155,2471	155,2471
20	006.005.00258 ELEMENTO CAT 1011626	UNI	1,0000	616,7912	616,7912
21	006.005.00674 TIRA CAT 6G7194	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
22	006.005.00675 TIRA CAT 6G4525	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
23	006.005.00676 ELEMENTO CAT 1283697	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
24	006.005.00672 ANEL CAT 5W1648	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
25	006.005.00673 ARRUELA CAT 1218872	UNI	6,0000	0,0000	0,0000

Fonte de Pagamento:

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:**Observações:**

AQUISIÇÃO PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS MAQUINAS PESADAS QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO APOIO AOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 PAULO DONIZETTI DA SILVA CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00249/001

03/04/2023

Tratormota Peças e Serviços Ltda.



ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.640.129/0001-52

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	VALVULA CAT 2N5147	FP DIESEL	UNI	1,000	2.907,00	2.907,00
2	ANEL CAT 5Y0127	PARKER	UNI	12,000	7,80	93,60
3	ARRUELA CAT 1212062	LUFER	UNI	4,000	29,60	118,40
4	CALCO CAT 774684	ITALBRONZE	UNI	8,000	37,10	296,80
5	CHAPA CAT 5K3661	LUFER	UNI	6,000	39,00	234,00
6	INTERRUPTOR CAT 1006659	FP DIESEL	UNI	1,000	2.287,80	2.287,80
7	COFO CAT 1029294	FORTRACTOR	UNI	1,000	48,20	48,20
8	COTOVELO CAT 1P2635	FORTRACTOR	UNI	2,000	145,80	291,60
9	ELEMENTO CAT 1063969	DONALDSON	UNI	1,000	326,30	326,30
10	FLANGE CAT 7J7084	LUFER	UNI	1,000	912,30	912,30
11	LAMINA 9R5313	METISA	UNI	4,000	812,00	3.248,00
12	SUPORTE CAT 4V6156	LUFER	UNI	1,000	3.568,70	3.568,70
13	PARAFUSO CAT 6L5897	FEY	UNI	26,000	8,65	224,90
14	PORCA CAT 328181	FEY	UNI	26,000	2,90	75,40
15	TIRA CAT 6G4524	ITALBRONZE	UNI	6,000	95,20	571,20
16	EIXO CAT 1W7238	LUFER	UNI	1,000	1.203,30	1.203,30
17	RESERVATORIO CAT 6R6834	FORTRACTOR	UNI	1,000	1.479,60	1.479,60
18	ANEL CAT 6Y8852	PARKER	UNI	3,000	26,00	78,00
19	ELEMENTO CAT 1232368	DONALDSON	UNI	1,000	155,70	155,70
20	ELEMENTO CAT 1011626	DONALDSON	UNI	1,000	709,20	709,20

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
21	TIRA CAT 6G7194	ITALBRONZE	UNI	4,000	173,70	694,80
22	TIRA CAT 6G4525	ITALBRONZE	UNI	8,000	108,00	864,00
23	ELEMENTO CAT 1283697	DONALDSON	UNI	1,000	498,60	498,60
24	ANEL CAT 5W1648	PARKER	UNI	10,000	4,95	49,50
25	ARRUELA CAT 1218872	LUFER	UNI	6,000	70,20	421,20

Total ... R\$21.358,10

Condição de Pagamento: A PRAZO 30 DIAS

Prazo de Entrega: 05 DIAS

Prazo de Validade: 10 DIAS



Assinatura / Carimbo

03640129/0001-52
 Insc. Est. 699.065.633.00-63
 Tratormota Peças e Serviços Ltda. - ME
 Rua Olavo Bilac, 46 - B. Noemea Batsilha
 CEP 36500-000
 Ubá - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00249/001

03/04/2023



ORÇAMENTO DE MATERIAIS

CNPJ: 07.392.626/0001-30

Fornecedor: HIDRAUCASS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	VALVULA CAT 2N5147	ITR	UNI	1,000	4.100,00	4.100,00
2	ANEL CAT 5Y0127	ITR	UNI	12,000	20,00	240,00
3	ARRUELA CAT 1212062	ITR	UNI	4,000	50,00	200,00
4	CALCO CAT 774684	B. BRONZE	UNI	8,000	80,00	640,00
5	CHAPA CAT 5K3661	ITR	UNI	6,000	50,00	300,00
6	INTERRUPTOR CAT 1006659	ITR	UNI	1,000	3.800,00	3.800,00
7	COPO CAT 1029294	ITR	UNI	1,000	90,00	90,00
8	COVELO CAT 1P2635	ITR	UNI	2,000	250,00	500,00
9	ELEMENTO CAT 1063969	BALDWIN	UNI	1,000	420,00	420,00
10	FLANGE CAT 7J7084	ITR	UNI	1,000	1.500,00	1.500,00
11	LAMINA 9R5313	METISA	UNI	4,000	1200,00	4.800,00
12	SUPORTE CAT 4V6156	ITR	UNI	1,000	5.200,00	5.200,00
13	PARAFUSO CAT 6L5897	TRATORFUSO	UNI	26,000	15,00	390,00
14	PORCA CAT 328181	TRATORFUSO	UNI	26,000	5,00	130,00
15	TIRA CAT 6G4524	B. BRONZE	UNI	6,000	200,00	1.200,00
16	EIXO CAT 1W7238	ITR	UNI	1,000	2.100,00	2.100,00
17	RESERVATORIO CAT 6K6834	ITR	UNI	1,000	2.200,00	2.200,00
18	ANEL CAT 6Y8852	VEDAPARTS	UNI	3,000	50,00	150,00
19	ELEMENTO CAT 1232368	BALDWIN	UNI	1,000	240,00	240,00
20	ELEMENTO CAT 1011626	BALDWIN	UNI	1,000	940,00	940,00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
21	TIRA CAT 6G7194	B. BRONZE	UNI	4,000	190,00	760,00
22	TIRA CAT 6G4525	B. BRONZE	UNI	8,000	121,50	972,00
23	ELEMENTO CAT 1283697	BALDWIN	UNI	1,000	554,00	554,00
24	ANEL CAT 5W1648	VEDAPARTS	UNI	10,000	10,00	100,00
25	ARRUELA CAT 1218872	ITR	UNI	6,000	120,00	720,00
Total ... R\$ 32.246,00						

Condição de Pagamento: A VISTA

Prazo de Validade: 10 DIAS

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Audiana G. Ebert
Assinatura / Carimbo

07392626/0001-30
Hidraucass Materiais Hidráulicos Ltda.
 Av. Jucelino Kubistchek, 145 - Santana
 CEP 36500-000
 Ubá - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00249/001

03/04/2023



ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Gilvan Retifica de Motores

CNPJ: 05.472.424/0001-72

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	VALVULA CAT 2N5147	Interfec	UNI	1,000	3.547,40	3.547,40
2	ANEL CAT 5Y0127	Agel	UNI	12,000	10,00	120,00
3	ARRUELA CAT 1212062	Interfec	UNI	4,000	35,20	140,80
4	CALCO CAT 774684	Terri	UNI	8,000	59,10	472,80
5	CHAPA CAT 5K3661	Interfec	UNI	6,000	47,50	285,00
6	INTERRUPTOR CAT 1006659	Interfec	UNI	1,000	3.141,20	3.141,20
7	COPO CAT 1029294	Interfec	UNI	1,000	61,50	61,50
8	COTOVELO CAT 1P2635	Interfec	UNI	2,000	180,00	360,00
9	ELEMENTO CAT 1063969	Tecfil	UNI	1,000	392,20	392,20
10	FLANGE CAT 7J7084	Interfec	UNI	1,000	1.216,00	1.216,00
11	LAMINA 9R5313	Metisa	UNI	4,000	921,20	3.684,80
12	SUPORTE CAT 4V6156	Interfec	UNI	1,000	4.010,00	4.010,00
13	PARAFUSO CAT 6L5897	Brasimpar	UNI	26,000	10,00	260,00
14	PORCA CAT 328181	Brasimpar	UNI	26,000	4,00	104,00
15	TIRA CAT 6G4524	Terri	UNI	6,000	110,00	660,00
16	EIXO CAT 1W7238	Interfec	UNI	1,000	1.510,20	1.510,20
17	RESERVATORIO CAT 6R6834	Interfec	UNI	1,000	1.600,00	1.600,00
18	ANEL CAT 6Y8852	Agel	UNI	3,000	30,00	90,00
19	ELEMENTO CAT 1232368	Tecfil	UNI	1,000	178,00	178,00
20	ELEMENTO CAT 1011626	Tecfil	UNI	1,000	816,50	816,50



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
21	TIRA CAT 6G7194	Terni	UNI	4,000	190,00	760,00
22	TIRA CAT 6G4525	Terni	UNI	8,000	121,50	972,00
23	ELEMENTO CAT 1283697	Tecfil	UNI	1,000	554,00	554,00
24	ANEL CAT 5W1648	Agel	UNI	10,000	7,50	75,00
25	ARRUELA CAT 1218872	Interfec	UNI	6,000	90,00	540,00
Total ... R\$ 25.551,40						

Condição de Pagamento: **A vista.**

Prazo de Validade: **20 dias.**

Prazo de Entrega: **10(dez) dias.**


 Assinatura / Carimbo

05.472.424/001-72

GILVAN ERNESTO COELHO LOPES

Rua Wady Aed, 119 - Bairro Barra das Couros
 CEP 36.520-900 - Visconde do Rio Branco - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 05/05/2023

Nro.: 0037



PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0249/001 - 03/04/2023

Requisitantes:

PAULO DONIZETTI DA SILVA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0037 - 05/05/2023

Página: 1 de 3

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1373 - GILVAN ERNESTO COELHO LOPES ME

Contato: GILVAN

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	VALVULA CAT 2N5147		UNI	1,000	3.547,4000	3.547,4000
0002	ANEL CAT 5Y0127		UNI	12,000	10,0000	120,0000
0003	ARRUELA CAT 1212062		UNI	4,000	35,2000	140,8000
0004	CALCO CAT 774684		UNI	8,000	59,1000	472,8000
0005	CHAPA CAT 5K3661		UNI	6,000	47,5000	285,0000
0006	INTERRUPTOR CAT 1006659		UNI	1,000	3.141,2000	3.141,2000
0007	COPO CAT 1029294		UNI	1,000	61,5000	61,5000
0008	COTOVELO CAT IP2635		UNI	2,000	180,0000	360,0000
0009	ELEMENTO CAT 1063969		UNI	1,000	392,2000	392,2000
0010	FLANGE CAT 717084		UNI	1,000	1.216,0000	1.216,0000
0011	LAMINA 9R5313		UNI	4,000	921,2000	3.684,8000
0012	SUPORTE CAT 4V6156		UNI	1,000	4.010,0000	4.010,0000
0013	PARAFUSO CAT 6L5897		UNI	26,000	10,0000	260,0000
0014	PORCA CAT 328181		UNI	26,000	4,0000	104,0000
0015	TIRA CAT 6G4524		UNI	6,000	110,0000	660,0000
0016	EIXO CAT 1W7238		UNI	1,000	1.510,2000	1.510,2000
0017	RESERVATORIO CAT 6K6834		UNI	1,000	1.600,0000	1.600,0000
0018	ANEL CAT 6Y8852		UNI	3,000	30,0000	90,0000
0019	ELEMENTO CAT 1232368		UNI	1,000	178,0000	178,0000
0020	ELEMENTO CAT 1011626		UNI	1,000	816,5000	816,5000
0021	TIRA CAT 6G7194		UNI	4,000	190,0000	760,0000
0022	TIRA CAT 6G4525		UNI	8,000	121,5000	972,0000
0023	ELEMENTO CAT 1263697		UNI	1,000	554,0000	554,0000
0024	ANEL CAT 5W1648		UNI	10,000	7,5000	75,0000
0025	ARRUELA CAT 1218872		UNI	6,000	90,0000	540,0000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,000	Total Itens ...	25.551,4000
						Valor Total ... R\$	25.551,4000

Fornecedor: 1392 - TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA

Contato: SANDRO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total		
0001	VALVULA CAT 2N5147		UNI	1,0000	2.907,0000	2.907,0000		
0002	ANEL CAT 5Y0127		UNI	12,0000	7,8000	93,6000		
0003	ARRUELA CAT 1212062		UNI	4,0000	29,6000	118,4000		
0004	CALCO CAT 774684		UNI	8,0000	37,1000	296,8000		
0005	CHAPA CAT 5K3661		UNI	6,0000	39,0000	234,0000		
0006	INTERRUPTOR CAT 1006659		UNI	1,0000	2.287,8000	2.287,8000		
0007	COPO CAT 1029294		UNI	1,0000	48,2000	48,2000		
0008	COTOVELO CAT 1P2635		UNI	2,0000	145,8000	291,6000		
0009	ELEMENTO CAT 1063969		UNI	1,0000	326,3000	326,3000		
0010	FLANGE CAT 7J7084		UNI	1,0000	912,3000	912,3000		
0011	LAMINA 9RS313		UNI	4,0000	812,0000	3.248,0000		
0012	SJPORTE CAT 4V6156		UNI	1,0000	3.568,7000	3.568,7000		
0013	PARAFUSO CAT 6L5897		UNI	26,0000	8,6500	224,9000		
0014	PORCA CAT 328181		UNI	26,0000	2,9000	75,4000		
0015	TIRA CAT 6G4524		UNI	6,0000	95,2000	571,2000		
0016	EIXO CAT 1W7238		UNI	1,0000	1.203,3000	1.203,3000		
0017	RESERVATORIO CAT 6K6834		UNI	1,0000	1.479,6000	1.479,6000		
0018	ANEL CAT 6Y8852		UNI	3,0000	26,0000	78,0000		
0019	ELEMENTO CAT 1232368		UNI	1,0000	155,7000	155,7000		
0020	ELEMENTO CAT 1011626		UNI	1,0000	709,2000	709,2000		
0021	TIRA CAT 6G7194		UNI	4,0000	173,7000	694,8000		
0022	TIRA CAT 6G4525		UNI	8,0000	108,0000	864,0000		
0023	ELEMENTO CAT 1283697		UNI	1,0000	498,6000	498,6000		
0024	ANEL CAT 5W1648		UNI	10,0000	4,9500	49,5000		
0025	ARRUELA CAT 1218872		UNI	6,0000	70,2000	421,2000		
Frete:						0,000	Total Itens ...	21.358,1000
Outras Desp:						0,000	Desconto:	0,000
						Valor Total ... R\$	21.358,1000	

Fornecedor: 1533 - HIDRAUCASS MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Contato: LEIDIANE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	VALVULA CAT 2N5147		UNI	1,0000	4.100,0000	4.100,0000
0002	ANEL CAT 5Y0127		UNI	12,0000	20,0000	240,0000
0003	ARRUELA CAT 1212062		UNI	4,0000	50,0000	200,0000
0004	CALCO CAT 774684		UNI	8,0000	80,0000	640,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 05/05/2023

Nro.: 0037



PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0249/001 - 03/04/2023

Requisitantes:

PAULO DONIZETTI DA SILVA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0037 - 05/05/2023

Página: 1 de 2

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	VALVULA CAT 2N6147		UNI	1,000	3.518,1333	3.518,1333	2.907,0000	3.518,1333	4.100,0000
0002	ANEL CAT 5Y0127		UNI	12,000	12,6000	151,2000	7,8000	12,6000	20,0000
0003	ARRUELA CAT 1212062		UNI	4,000	38,2667	153,0668	29,6000	38,2667	50,0000
0004	CALCO CAT 774684		UNI	8,000	58,7333	469,8664	37,1000	58,7333	80,0000
0005	CHAPA CAT 5K3661		UNI	6,000	45,5000	273,0000	39,0000	45,5000	50,0000
0006	INTERRUPTOR CAT 1006659		UNI	1,000	3.076,3333	3.076,3333	2.287,8000	3.076,3333	3.800,0000
0007	COPO CAT 1029294		UNI	1,000	66,5667	66,5667	48,2000	66,5667	90,0000
0008	COTOVELO CAT 1P2635		UNI	2,000	191,9333	383,8666	145,8000	191,9333	250,0000
0009	ELEMENTO CAT 1063969		UNI	1,000	379,5000	379,5000	326,3000	379,5000	420,0000
0010	FLANGE CAT 7J7084		UNI	1,000	1.209,4333	1.209,4333	912,3000	1.209,4333	1.500,0000
0011	LAMINA 9R5313		UNI	4,000	977,7333	3.910,9332	812,0000	977,7333	1.200,0000
0012	SUPORTE CAT 4V6156		UNI	1,000	4.259,5667	4.259,5667	3.568,7000	4.259,5667	5.200,0000
0013	PARAFUSO CAT 6L5897		UNI	26,000	11,2167	291,6342	8,6500	11,2167	15,0000
0014	PORCA CAT 328181		UNI	26,000	3,9667	103,1342	2,9000	3,9667	5,0000
0015	TIRA CAT 6G4524		UNI	6,000	135,0667	810,4002	95,2000	135,0667	200,0000
0016	EIXO CAT 1W7238		UNI	1,000	1.604,5000	1.604,5000	1.203,3000	1.604,5000	2.100,0000
0017	RESERVATORIO CAT 6K6834		UNI	1,000	1.759,8667	1.759,8667	1.479,6000	1.759,8667	2.200,0000
0018	ANEL CAT 6Y8852		UNI	3,000	35,3333	105,9999	26,0000	35,3333	50,0000
0019	ELEMENTO CAT 1232368		UNI	1,000	191,2333	191,2333	155,7000	191,2333	240,0000
0020	ELEMENTO CAT 1011626		UNI	1,000	821,9000	821,9000	709,2000	821,9000	940,0000
0021	TIRA CAT 6G7194		UNI	4,000	184,5667	738,2668	173,7000	184,5667	190,0000
0022	TIRA CAT 6G4525		UNI	8,000	117,0000	936,0000	108,0000	117,0000	121,5000
0023	ELEMENTO CAT 1283697		UNI	1,000	535,5333	535,5333	498,6000	535,5333	554,0000

VALOR ORÇADO

	UNI	7.4833	74.8330	4.9500	7.4833	10.0000
0024 ANEL CAT 5W1648						10,0000
0025 ARRUELA CAT 1218872	UNI	93,4000	560,4000	70,2000	93,4000	6,0000
Total Itens ...						26.385,1679

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **05/05/2023**

Moço

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00445/001

10/04/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/103 MANUT.ATIVI.SERV. DE ESTRADAS VICINAIS

Dotação Orçamenta: 00485 - 02.11.01.26.782.0710.2085.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 268 - SER.MECANICOS ESTRADAS VICINAIS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00025 CONserto DO GIRA CIRCULO	PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS DE REPAROS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO APOIO AS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS	SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	00026 CONserto DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
3	00027 CONserto DE BICOS INJETORES		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
4	00028 SUBSTITUICAO DE ELEMENTOS FILTRANTES		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
5	00029 REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTACAO	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	SERV	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Vinculados:

Aplicação:

PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS DE REPAROS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO APOIO AS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

PAULO DONIZETTI DA SILVA
CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00445/001

10/04/2023

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Gilvan Retífica de Motores

CNPJ: 05.472.424/0001-72

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONSERTO DO GIRA CIRCULO	1,0000	5.000,00	5.000,00
2	CONSERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	1,0000	12.500,00	12.500,00
3	CONSERTO DE BICOS INJETORES	1,0000	18.000,00	18.000,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	1,0000	2.000,00	2.000,00
5	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	1,0000	2.000,00	2.000,00

Total ... R\$ 39.500,00

Cond. Pgto.: *A vista.*

Prazo Entrega: *10 dias.*

Prazo Val.: *20 dias.*

Visto Fornecedor

05.472.424/0001-72

GILVAN ERNESTO COELHO LOPES

Rua Wandy Ass, 119 - Bairro Barra das Couceas
CEP 36.520-000 - Visconde de Rio Branco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00445/001

10/04/2023

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.640.129/0001-52

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	1,0000	3.300,00	3.300,00
2	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	1,0000	10.000,00	10.000,00
3	CONCERTO DE BICOS INJETORES	1,0000	12.000,00	12.000,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	1,0000	1.200,00	1.200,00
5	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	1,0000	1.500,00	1.500,00

Total ... R\$ 28.000,00

Cond. Pgto.: A PRAZO 30 DIAS

Prazo Entrega: 05 DIAS

Prazo Val.: 10 DIAS

Visto Fornecedor

03640129/0001-52

Insc. Est. 699.065.633.00-63

Tratormota Peças e Serviços Ltda. - ME

Rua Olavo Bilac, 46 - B. Noemea Batalha

CEP 36500-000

Ubatuba - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00445/001

10/04/2023

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: HIDRAUCASS MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 07.392.626/0001-30

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONserto DO GIRA CIRCULO	1,0000	4.600,00	4.600,00
2	CONserto DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	1,0000	14.500,00	14,500,00
3	CONserto DE BICOS INJETORES	1,0000	19.200,00	19.200,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	1,0000	3.200,00	3.200,00
5	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	1,0000	4.000,00	4.000,00

Total ... R\$ 45.500,00

Cond. Pgto.: À VISTA

Prazo Entrega: 30 DIAS

Prazo Val.: 10 DIAS

Visto Fornecedor

07392626/0001-30

Hidraucass Materiais Hidráulicos Ltda.

Av. Jucelino Kubistchek, 145 - Santana

CEP 36500-000

Ubá - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 02/05/2023
Nro.: 0061
 Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 02/05/2023 até 12/12/2023
Requisições: 00445/001 - 10/04/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1373 - GILVAN ERNESTO COELHO LOPES ME
Contato: GILVAN

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONCERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1,0000	18.000,0000	18.000,0000
0002	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1,0000	12.500,0000	12.500,0000
0003	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1,0000	5.000,0000	5.000,0000
0004	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
0005	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
				Total Bruto ...	39.500,0000

Fornecedor: 1392 - TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA
Contato: SANDRO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONCERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1,0000	12.000,0000	12.000,0000
0002	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
0003	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1,0000	3.300,0000	3.300,0000
0004	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
0005	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1,0000	1.200,0000	1.200,0000
				Total Bruto ...	28.000,0000

Fornecedor: 1533 - HIDRAUCASS MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Contato: LEIDIANE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONCERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1,0000	19.200,0000	19.200,0000
0002	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1,0000	14.500,0000	14.500,0000
0003	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1,0000	4.600,0000	4.600,0000
0004	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1,0000	4.000,0000	4.000,0000
0005	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1,0000	3.200,0000	3.200,0000
				Total Bruto ...	45.500,0000



Local: DORES DO TURVO
Data: 02/05/2023

[Handwritten Signature]

Responsável pela Pesquisa de Preços



PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 02/05/2023 até 12/12/2023

Requisições: 00445/001 - 10/04/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONSERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1,0000	16.400,0000	16.400,0000	12.000,0000	16.400,0000	19.200,0000
0002	CONSERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1,0000	12.333,3333	12.333,3333	10.000,0000	12.333,3333	14.500,0000
0003	CONSERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1,0000	4.300,0000	4.300,0000	3.300,0000	4.300,0000	5.000,0000
0004	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1,0000	2.500,0000	2.500,0000	1.500,0000	2.500,0000	4.000,0000
0005	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1,0000	2.133,3333	2.133,3333	1.200,0000	2.133,3333	3.200,0000
Total Bruto ...					37.666,6666			

Local: DORES DO TURVO

Data: 02/05/2023

Mauro

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 05 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

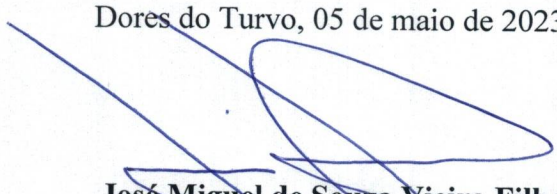
Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo, 05 de maio de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento

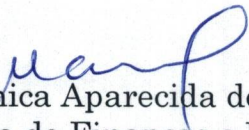
Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 05 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, numa estimativa de despesa referente a R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



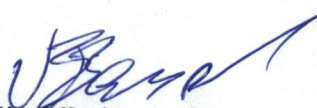
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dores do Turvo/MG, 05 de maio de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 031 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 004/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. Marcelo Lana Goulart**, inscrito no CPF 900.237.656-15, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e **Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de abril de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dores do Turvo




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Agente de Contratação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

PROCESSO nº 086/2023.
DISPENSA Nº 043/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO N° _____/2023
PROCESSO n° 086/2023.
DISPENSA N° 043/2023

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua São Cristovão, n° 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em ate dia 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para inicio da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.

6.2. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.3. Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de _____, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei, Federal nº 11.317 de 2022, Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal 11317/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2023.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO nº 086/2023.
DISPENSA Nº 043/2023**

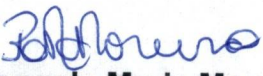
Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.317 de 2022; Decreto Municipal nº 043/2022, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da DISPENSA Nº 043/2023.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação


Rosângela Maria Moreira
Membro de Apoio da Comissão


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 086/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 08 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 086/2023.

DISPENSA N° 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo n°. 086/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 14.133/2021, Decreto Federal n° 11.317/2021 e Decreto Municipal n° 043/2021, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpre salientar, neste ponto, que a pretendida Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/21 que:

Art 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Art 1° Decreto Federal 11.317:

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021:
Art. 75 caput, inciso I: R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21 e Decreto Federal n° 11.317/2021, com suas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

O mesmo deverá permanecer publicado no site oficial da Prefeitura Municipal por 03 (três) dias uteis.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 03.640.129/0001-52, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador **HELY LOPES MEIRELLES**, em sua incontestável obra *Direito Administrativo Brasileiro*, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 09 de maio de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 086/2023.
DISPENSA Nº 043/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

CONTRATADA: Tratormota Peças e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 03.640.129/0001-52, sediado na Rua Olavo Bilac, nº 46. Noeme Batalha. Ubá MG. CEP: 36.500-001, neste ato representado pelo Srº Sandro Cataldo daMota, inscrito no CPF sob o numero 551.963.226-04

VALOR TOTAL: R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.317/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

Dores do Turvo MG, 10 de maio de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205874946

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036383617

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBA
Local

18 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8024998 em 25/09/2020 da Empresa TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, Nire 31205874946 e protocolo 205721486 - 24/09/2020. Autenticação: CC17714FB1A554AF4CC642572090CAC2F5573C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/572.148-6 e o código de segurança rcQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/572.148-6	MGN2036383617	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
551.963.226-04	SANDRO CATALDO DA MOTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Marinely de Paula Bomfim

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8024998 em 25/09/2020 da Empresa TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, Nire 31205874946 e protocolo 205721486 - 24/09/2020. Autenticação: CC17714FB1A554AF4CC642572090CAC2F5573C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/572.148-6 e o código de segurança rcQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª Alteração Contratual

Dispõe sobre transferência de quotas, retirada de sócio, alteração da natureza jurídica e Consolidação do Contrato Social.

SANDRO CATALDO DA MOTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n. 119 – Condomínio Portal das Mangueiras/ Bairro Jardim Alves do Valle – Ubá/MG CEP n. 36500-310, portador da Carteira de Identidade n. M-5.854.488, expedida pela SSP/MG, CPF n. 551.963.226-04, nascido em Ubá/MG, no dia 30/07/1970.

IGNEZ CATALDO DA MOTA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, n. 316 - Centro – Ubá/MG CEP n. 36.500-059, portadora da Carteira de Identidade n. M-3.487.503, expedida pela SSP/MG, CPF n. 751.480.216-91, nascida em Ubá/MG, no dia 28/02/1939.

Sócios componentes da sociedade limitada **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Olavo Bilac, n. 46 – Noeme Batalha – Ubá/MG, CEP n. 36.500-264, inscrita no CNPJ sob o n. **03.640.129/0001-52**, Contrato Social arquivado na JUCEMG sob n. **3120587494-6** em **10/02/2000** e última alteração contratual arquivada na JUCEMG sob o n. **3.216.230** em **31/08/2004** resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o documento de constituição e o fazem mediante as seguintes condições:

I – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

Por este instrumento retira-se da sociedade a sócia **IGNEZ CATALDO DA MOTA** que cede e transfere **25.000** (vinte e cinco mil) quotas de sua participação societária pelo valor certo e ajustado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) ao sócio **SANDRO CATALDO DA MOTA**.

Parágrafo único: Pela cessão das quotas, que cedido fica, a sócia cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, os valores constantes acima correspondentes à transferência, que representa o todo de seus direitos e haveres na sociedade, dando assim, ao cessionário plena, geral, rasa e irrevogável quitação do objeto desta cessão de direitos.

II – ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRI nº63, de 11 de junho de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8024998 em 25/09/2020 da Empresa TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, Nire 31205874946 e protocolo 205721486 - 24/09/2020. Autenticação: CC17714FB1A554AF4CC642572090CAC2F5573C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/572.148-6 e o código de segurança rcQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 3/9



O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade, revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/02), bem como pelas cláusulas e condições deste Contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO

SANDRO CATALDO DA MOTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n. 119 – Condomínio Portal das Mangueiras/ Bairro Jardim Alves do Valle – Ubá/MG CEP n. 36500-310, portador da Carteira de Identidade n. M-5.854.488, expedida pela SSP/MG, CPF n. 551.963.226-04, nascido em Ubá/MG, no dia 30/07/1970.

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO, OBJETIVO E SEDE SOCIAL - A sociedade girará sob a denominação social de **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Sua sede social será na Rua Olavo Bilac, n. 46 – Noeme Batalha – Ubá/MG, CEP n. 36.500-264

A sociedade terá o objetivo social de **comércio varejista de peças para máquinas e veículos pesados, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas e prestação de serviços de reparo e manutenção em veículos.**

SEGUNDA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL - O capital social será de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país e distribuídas entres os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
SANDRO CATALDO DA MOTA	50.000	50.000	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

TERCEIRA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em **01 de fevereiro de 2000** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.





QUINTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração será exercida pelo sócio único **SANDRO CATALDO DA MOTA**, que terá poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais.

Para os atos a seguir, a sociedade será representada com a assinatura do único sócio **SANDRO CATALDO DA MOTA** ou procuradores legalmente constituídos, sendo: **a)** Na constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados de mandato, podendo haver mais de um procurador; **b)** Ao alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direito a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo; **c)** Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; **d)** Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade;

Da mesma forma, nos atos ordinários de administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, para assuntos trabalhistas e previdenciários, a sociedade será representada com a assinatura do único sócio **SANDRO CATALDO DA MOTA**.

SEXTA CLÁUSULA

RETIRADA PRO-LABORE - Caberá ao único sócio **SANDRO CATALDO DA MOTA** o direito a uma retirada mensal a título de pró labore, de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

SÉTIMA CLÁUSULA

LUCROS E PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados.

OITAVA CLÁUSULA

FILIAL - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA CLÁUSULA

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS - Falecendo ou interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3



DÉCIMA CLÁUSULA

IMPEDIMENTOS - O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

CASOS OMISSOS - Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

ELEIÇÃO DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento digitalmente.

Ubá/MG, 09 de setembro de 2020.

SANDRO CATALDO DA MOTA

IGNEZ CATALDO DA MOTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/572.148-6	MGN2036383617	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
751.480.216-91	IGNEZ CATALDO DA MOTA
551.963.226-04	SANDRO CATALDO DA MOTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Paula Bomfim

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8024998 em 25/09/2020 da Empresa TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, Nire 31205874946 e protocolo 205721486 - 24/09/2020. Autenticação: CC17714FB1A554AF4CC642572090CAC2F5573C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/572.148-6 e o código de segurança rcQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, de NIRE 3120587494-6 e protocolado sob o número 20/572.148-6 em 24/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8024998, em 25/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
551.963.226-04	SANDRO CATALDO DA MOTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
551.963.226-04	SANDRO CATALDO DA MOTA
751.480.216-91	IGNEZ CATALDO DA MOTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2020, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

18 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/572.148-6.

Página 1 de 1

Handwritten signature

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8024998 em 25/09/2020 da Empresa TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, Nire 31205874946 e protocolo 205721486 - 24/09/2020. Autenticação: CC17714FB1A554AF4CC642572090CAC2F5573C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/572.148-6 e o código de segurança rcQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.640.129/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2000
NOME EMPRESARIAL TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.500-001	BAIRRO/DISTRITO NOEME BATALHA	MUNICÍPIO UBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (32) 5323-661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 11:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.640.129/0001-52
Razão Social: TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 46 / NOEME BATALHA / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2023 a 26/05/2023

Certificação Número: 2023042700585131983280

Informação obtida em 02/05/2023 14:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.640.129/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:38 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **7CA3.A4B6.B574.B7EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

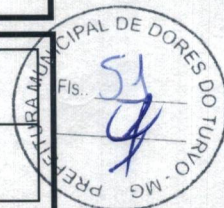
Assinatura manuscrita em azul



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699065633.00-63

CNPJ/CPF: 03.640.129/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OLAVO BILAC

NÚMERO: 46

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOEMIA BATALHA

CEP: 36500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000625392721



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.640.129/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **14:41:04** horas do dia **02/05/2023**.
Início da validade: **02/05/2023**
Válida até dia: **01/06/2023**

Código de controle da certidão: **502B64512100C7952**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.640.129/0001-52
Certidão n°: 9909651/2023
Expedição: 08/03/2023, às 15:23:36
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.640.129/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 03.640.129/0001-52

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Março de 2023 às 15:22

UBÁ, 08 de Março de 2023 às 15:22

Código de Autenticação: 2303-0815-2220-0230-5091

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Flaviano

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 SANDRO CATALDO DA MOTA

1ª HABILITAÇÃO
 07/10/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 30/07/1970, UBA, MG

4a DATA EMISSÃO
 03/03/2023

4b VALIDADE
 02/03/2028

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 M5854488 SSP MG

4d CPF
 551.963.226-04

5 Nº REGISTRO
 02973261761

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 FERNANDO DA MOTA

IGNES CATALDO DA MOTA



Sandro Cataldo da Mota

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3164710994



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 086/2023.
DISPENSA Nº 043/2023



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021, diante do processo nº 086/2023, Dispensa 043/2023, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Em nome da empresa TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 03.640.129/0001-52

Valor Total R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito mil e dez centavos)

Dores do Turvo/MG, 16 de maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 086/2023.
DISPENSA N° 043/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.
Decreto Federal n° 11.317 de 2022
Decreto Municipal n° 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal n° 14133/2021, diante do processo n° 086/2023, Dispensa 043/2023, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Em nome da empresa TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o n° 03.640.129/0001-52

Valor Total R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito mil e dez centavos)

Dores do Turvo/MG, 16 de maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO Nº 094/2023
PROCESSO nº 086/2023.
DISPENSA Nº 043/2023**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 46. Noeme Batalha. Ubá MG. CEP: 36.500-001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.640.129/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Sandro Cataldo da Mota, portador da Carteira de Identidade nº M 5855488 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 551.963.226-04, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 119. Condomínio Portal das Mangueiras. Bairro Jardim Alves do Valle. Ubá MG. CEP: 36.500-310, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONCERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1	12.000,00	12.000,00
02	CONCERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1	10.000,00	10.000,00
03	CONCERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1	3.300,00	3.300,00
04	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1	1.500,00	1.500,00
05	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1	1.200,00	1.200,00
06	VALVULA CAT 2N5147	UNI	1	2.907,00	2.907,00
07	ANEL CAT 5Y0127	UNI	12	7,80	93,60
08	ARRUELA CAT 1212062	UNI	4	29,60	118,40
09	CALCO CAT 774684	UNI	8	37,10	296,80
10	CHAPA CAT 5K3661	UNI	6	39,00	234,00
11	INTERRUPTOR CAT 1006659	UNI	1	2.287,80	2.287,80
12	COPO CAT 1029294	UNI	1	48,20	48,20
13	COTOVELO CAT 1P2635	UNI	2	145,80	291,60

TRATORMOTA PECAS E
SERVICOS
LTDA:03640129000152
Assinado de forma digital por
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS
LTDA:03640129000152
Dados: 2023.05.19 08:42:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14	ELEMENTO CAT 1063969	UNI	1	326,30	326,30
15	FLANGE CAT 7J7084	UNI	1	912,30	912,30
16	LAMINA 9R5313	UNI	4	812,00	3.248,00
17	SUPORTE CAT 4V6156	UNI	1	3.568,70	3.568,70
18	PARAFUSO CAT 6L5897	UNI	26	8,65	224,90
19	PORCA CAT 328181	UNI	26	2,90	75,40
20	TIRA CAT 6G4524	UNI	6	95,20	571,20
21	EIXO CAT 1W7238	UNI	1	1.203,30	1.203,30
22	RESERVATORIO CAT 6K6834	UNI	1	1.479,60	1.479,60
23	ANEL CAT 6Y8852	UNI	3	26,00	78,00
24	ELEMENTO CAT 1232368	UNI	1	155,70	155,70
25	ELEMENTO CAT 1011626	UNI	1	709,20	709,20
26	TIRA CAT 6G7194	UNI	4	173,70	694,80
27	TIRA CAT 6G4525	UNI	8	108,00	864,00
28	ELEMENTO CAT 1283697	UNI	1	498,60	498,60
29	ANEL CAT 5W1648	UNI	10	4,95	49,50
30	ARRUELA CAT 1218872	UNI	6	70,20	421,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito mil e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até dia 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

TRATORMOTA PECAS E
SERVICOS
LTDA:03640129000152
Assinado de forma digital por
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS
LTDA:03640129000152
Dados: 2023.05.19 08:43:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega e início da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.
- 6.2. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 6.3. Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- 7.3. O recebimento e conferência do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

TRATORMOTA PECAS E
SERVICOS
LTDA:03640129000152
Assinado de forma digital por
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS
LTDA:03640129000152
Dados: 2023.05.19 08:43:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei, Federal nº 11.317 de 2022, Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal 11317/2021;

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRATORMOTA PECAS E
SERVICOS
LTDA:03640129000152

Assinado de forma digital por
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS
LTDA:03640129000152
Dados: 2023.05.19 08:43:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 16 de maio de 2023.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA:03640129000152
Assinado de forma digital por
TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA:03640129000152
Dados: 2023.05.19 08:44:02 -03'00'

Tratormota Peças E Serviços LTDA
Sandro Cataldo da Mota
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00094	16/05/2023	31/12/2023	49.358,100	0,000	49.358,100

Favorecido	Orgão SICOM
01392 - TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00086/2023	05/05/2023	11 - DISPENSA	0043	05/05/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM REPAROS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS QUE ATENDEM AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE COM APOIO AS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG LEI14133

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00280 / 001
25/05/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
1392 - TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 03.640.129/0001-52	IE: 69.906.563.300	IM:	PIS:		
RUA OLAVO BILAC, Nro: 46, B		- MG			
NOEMIA BATALHA		- UBA			
Cep: 36500000	Telefones: (0) /	Contato: SANDRO	Fax: 0		
- -		- MG			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0061 - 02/05/2023		Proc.C: 02154 - 25/05/2023	CC: 268 - SER.MECANICOS ESTRADAS VICINAIS		
Proc.Lic: 0086 - 05/05/2023		Modalidade: DISPENSA	Dotação: 00485 - 02.11.01.26.782.0710.2085.33903900		
Natureza: 02.005.027.00027 - MANUTENÇÃO E/OU CONsertos - VEÍCULOS PESADOS - CONserto DE BICOS INJETORES		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 00445/001 - 10/04/2023		
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONserto DE BICOS INJETORES	SERV	1,0000	12,000,0000	12,000,0000
0002	CONserto DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1,0000	10,000,0000	10,000,0000
0003	CONserto DO GIRA CIRCULO	SERV	1,0000	3,300,0000	3,300,0000
0004	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	SERV	1,0000	1,500,0000	1,500,0000
0005	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1,0000	1,200,0000	1,200,0000
INSS:				Total Bruto	28,000,0000
0,0000				Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	28,000,0000
Aplicação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE REPAROS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO APOIO AS DEMANDAS DAS ESTRADAS VICINAIS		Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
		Obs. Requis.:			
		Observação:			



Para uso da contabilidade

Ficha: 00485 Credor: 256 C.Custo: 268

O.S.: 00280/001 - 25/05/2023 RS

Proc.Lic.: 0086 - 05/05/2023 Modalidade: DISPENSA

Cont: 00094 - 16/05/2023 Aditivo:

Fonte: 1500000000 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02154 - 25/05/2023

Rec.Vinc.:

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **25/05/2023**

VALDIR RIBEIRO DE BARROS



Responsável pela Contratação do Serviço





ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
1392 - TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA Cnpj/Cpf: 03.640.129/0001-52 IE: 69.906.563.300 IM: . . . RUA OLAVO BILAC, Nro: 46, B - UBA - MG NOEMIA BATALHA - UBA - MG Cep: 36.500-000 Telefones: (0) - / - - Fax: 0 - Contato: SANDRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00321/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00094 Proc.Lic.: 0086 - 05/05/2023 Modalidade: DISPENSA					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0037 - 05/05/2023 Proc.C.: 02153 - 25/05/2023 C.C: 258 Cont: 00094		01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Dotação: 00483 - 02.11.01.26.782.0710.2085.33903000		PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30					
Proc.Lic.: 0086 - 05/05/2023 Modalidade: DISPENSA		CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Tels: (32) 3576-1130 / - - Fax: - -					
Requisição: 00249/001 - 03/04/2023		Cep: 36.513-000 Entrega: 25/05/2023					
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.006.005.00672	ANEL CAT 5W1648		UNI	10,0000	4,9500	49,5000
2	01.006.005.00658	ANEL CAT 5Y0127		UNI	12,0000	7,8000	93,6000
3	01.006.005.00461	ANEL CAT 6Y8852		UNI	3,0000	26,0000	78,0000
4	01.006.005.00659	ARRUELA CAT 1212062		UNI	4,0000	29,6000	118,4000
5	01.006.005.00673	ARRUELA CAT 1218872		UNI	6,0000	70,2000	421,2000
6	01.006.005.00660	CALCO CAT 774684		UNI	8,0000	37,1000	296,8000
7	01.006.005.00661	CHAPA CAT 5K3661		UNI	6,0000	39,0000	234,0000
8	01.006.005.00663	COPO CAT 1029294		UNI	1,0000	48,2000	48,2000
9	01.006.005.00664	COTOVELO CAT 1P2635		UNI	2,0000	145,8000	291,6000
10	01.006.005.00349	EIXO CAT 1W7238		UNI	1,0000	1.203,3000	1203,3000
11	01.006.005.00258	ELEMENTO CAT 1011626		UNI	1,0000	709,2000	709,2000
12	01.006.005.00665	ELEMENTO CAT 1063969		UNI	1,0000	326,3000	326,3000
13	01.006.005.00256	ELEMENTO CAT 1232368		UNI	1,0000	155,7000	155,7000
14	01.006.005.00676	ELEMENTO CAT 1283697		UNI	1,0000	498,6000	498,6000
15	01.006.005.00666	FLANGE CAT 7J7084		UNI	1,0000	912,3000	912,3000
16	01.006.005.00662	INTERRUPTOR CAT 1006659		UNI	1,0000	2.287,8000	2287,8000





ORDEN DE FORNECIMENTO

17	01.006.005.00667	LAMINA 9R5313		UNI	4,0000	812,0000	3248,0000		
18	01.006.005.00669	PARAFUSO CAT 6L5897		UNI	26,0000	8,6500	224,9000		
19	01.006.005.00670	PORCA CAT 328181		UNI	26,0000	2,9000	75,4000		
20	01.006.005.00671	RESERVATORIO CAT 6K6834		UNI	1,0000	1.479,6000	1479,6000		
21	01.006.005.00668	SUPORTE CAT 4V6156		UNI	1,0000	3.568,7000	3568,7000		
22	01.006.005.00216	TIRA CAT 6G4524		UNI	6,0000	95,2000	571,2000		
23	01.006.005.00675	TIRA CAT 6G4525		UNI	8,0000	108,0000	864,0000		
24	01.006.005.00674	TIRA CAT 6G7194		UNI	4,0000	173,7000	694,8000		
25	01.006.005.00657	VALVULA CAT 2N5147		UNI	1,0000	2.907,0000	2907,0000		
					Total Itens ...		21358,1000		
						Valor Total ... R\$	21358,1000		

Aplicação: 10 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO - 011 - MANUT.ATIVI.SERV. DE ESTRADAS VICINAIS

AQUISIÇÃO PEÇAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS MAQUINAS PESADAS QUE ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO APOIO AOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Observação:

Para uso da contabilidade

Ficha: 00483 Credor: 256 C.Custo: 258

O.F.: 00321/001 - 25/05/2023 M

Proc.Lic: 0086 - 05/05/2023 Modalidade: DISPENSA

Cont: 00094 - 16/05/2023 Aditivo:

Fonte: 1500 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02153 - 25/05/2023

Rec.Vinc.:

Local: DORES DO TURVO, Data: 25/05/2023


VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Compra

